



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 907/2008

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO RURAL DOS
AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-
RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 11/11/2008

Sanção: 11/11/2008



LEI MUNICIPAL Nº 907/08

Em, 10 de Novembro de 2008.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO RURAL DOS AGRICULTORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ – RO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCENLENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASPRUNHO – Associação de Pequenos Produtores Rurais Novo Horizonte da Linha 110, Lado Norte, abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé – RO:

I – ASPRUNHO – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE DA LINHA 110, LADO NORTE: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.293.276/0001-66, com sede na Linha 110, Km 08, Lado Norte, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei esta em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, 10 de Novembro de 2008.

APROVADO
EM 10 / 11 / 08

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO
EM 11 / 11 / 2008

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 11 / 11 / 08
Bia

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234